

TRAMITANDO


CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PDL 19/2022

**COMENDA 7 DE SETEMBRO -
JOSÉ WILDE BATISTA DE OLIVEIRA
AUTOR: ALBANES FIÚZA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

 **PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Nº A-19.003 /2022.
Matéria: PDL
Em: 16, 08, 2022 às 16h30
Recebedor: Viviana dos Santos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Projeto de Decreto Legislativo Nº 19 de 2022
Vereador(a) Francisco Albanes Machado Fiúza.

**Concede como Honraria Póstuma, a
COMENDA 7 DE SETEMBRO à
JOSÉ WILDE BATISTA DE
OLIVEIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;

Art.1º Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO de Pindoretama/CE, instituída pela Resolução de nº 003 de 10 de agosto de 2022, à **JOSÉ WILDE BATISTA DE OLIVEIRA.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 16 de Agosto de 2022.

A25000
FRANCISCO ALBANES MACHADO FIUZA
Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**




DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com o Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, tendo recebido a Presente Proposição devidamente protocolada sob o número 008 /2022, ficha A-19/2022, determino a sua tramitação.

A presente propositura está elencada no Artigo 122 do Regimento Interno, portanto deverá constar no sumário a ser lido pelo Secretário da Mesa na próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 16 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, em conformidade com o Artigo 122 do Regimento Interno desta Casa, determina que a presente Propositura seja numerada em ordem cronológica e encaminhada à Procuradoria desta Casa para que apresente orientação técnica, procedendo na forma do Artigo 122, §3º e §4º.

Pindoretama/CE, 16 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



EXPEDIENTE

Em obediência ao despacho da Presidência desta Casa que repousa as folhas 03, informo que o presente Projeto passa a tramitar como: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 /2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ALBANES FIÚZA.

Pindoretama/CE, 17 de agosto de 2022.

Claudio Alves Cidade S
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO PELA PROCURADORIA

Certifico, que recebi a presente Propositura, abaixo descrita, conforme determinado pela presidência desta Casa, e encaminhado através da Secretaria Geral da Mesa na presente data;

PROPOSITURA	Nº	AUTOR	EMENTA
PDL	<u>19</u> /2022	Albanes Fiúza	Concede como Honraria Póstuma, a COMENDA 7 DE SETEMBRO à JOSÉ WILDE BATISTA DE OLIVEIRA.

Pindoretama/CE, 17 de agosto de 2022.

Celiza Brito Chaves

CELIZA BRITO CHAVES

Procuradora da Câmara de Pindoretama/CE.